

INSCRIÇÃO

XIII CONGRESSO DO SISMMAC

FICHA DE INSCRIÇÃO DO XIII CONGRESSO DO SISMMAC

NOME:

TIPO DE PARTICIPAÇÃO:

DELEGADO/A* SUPLENTE OBSERVADOR/A

LOCAL DE TRABALHO:

REGIONAL:

TURNO:

M

T

E-MAIL:

TELEFONE CELULAR/WHATSAPP:

TELEFONE FIXO:

MATRÍCULAS Nº:

E Nº:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

TEMPO DE REDE:

PRECISA DE ESTACIONAMENTO: SEXTA SÁBADO

PRECISARÁ LEVAR FILHOS PEQUENOS PARA O CONGRESSO**:

SEXTA SÁBADO IDADE DA CRIANÇA

USA QUAL TAMANHO DE CAMISETA:

BABY LOOK P M G GG XG

* A alimentação dos delegados/as eleitos/as será custeada pelo Sismmac.

** O Sindicato também garantirá um espaço de recreação infantil para que as professoras e os professores que têm filhos pequenos possam participar do Congresso.

A ficha de inscrição deve ser destacada e entregue, junto com a Ata de Eleição de Delegados, para um diretor do Sindicato ou na sede do SISMMAC até o dia de .



**SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL DE CURITIBA**

Rua Nunes Machado, 1577 / Rebouças / Curitiba-PR
Fone: (41) 3225-6729 / www.sismmac.org.br

ESCOLHA SEUS REPRESENTANTES PARA O XIII CONGRESSO DO SISMMAC!

Por que devo escolher representantes?

A participação dos docentes do magistério municipal é fundamental durante o Congresso do SISMMAC. Entretanto, para possibilitar encaminhamentos e ter resultados mais frutíferos, assim como em edições anteriores, continuaremos elegendo delegados e delegadas para a votação na plenária final, considerando que estes representarão as posições debatidas no coletivo.

Como são escolhidos os representantes?

As unidades de ensino deverão organizar assembleias próprias, entre 2 e 13 de junho de 2022, para escolha de seus delegados e delegadas.

É importante que a categoria se mobilize a fim de preencher todas as vagas a que têm direito. Além disso, a busca por representantes engajados, que se posicionem a favor das demandas da maioria dos profissionais de cada unidade, é um ponto crucial para bons resultados do Congresso. Por isso, incentivamos o diálogo permanente e a realização de debates prévios antes da eleição.

Profissionais do magistério, que têm vínculo em dois locais de trabalho, sejam eles padrão ou RIT, só poderão se eleger como delegado/a em um dos locais.

Como serão realizadas as inscrições?

Cada unidade de ensino receberá uma ata de eleição. Após a escolha dos/as delegados/as e suplentes, os nomes destes deverão ser preenchidos na ata, e entregues na sede do SISMMAC até o dia 13 de junho. Outra opção é realizar a entrega protocolada da ata a um membro da direção do Sindicato na própria unidade escolar, também até o dia 13 de junho.

Como ocorrerá a escolha de delegados fora das unidades escolares?

Profissionais do magistério aposentados/as deverão escolher 1 delegado/a a cada 3 profissionais presentes em Assembleia específica prevista para o dia 18 de maio, às 15h30, na APP.

Já professores/as do magistério em licença ou lotados/as em outros equipamentos e unidades poderão eleger 1 delegado/a a cada 5 profissionais. A Assembleia específica ocorrerá no dia 25 de junho, às 15h em primeira convocação e 15h30 em segunda convocação, na sede da APP Sindicato.